



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 3119



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 001/2026

Sumula: Aprovar a Prestação de Contas do Piso Único de Assistência Social do Município de Mauá da Serra e dá outras providências .

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR;

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução referente ao ano de 2025 do Piso Único de Assistência Social conforme Deliberação 059/2023 - CEAS/PR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 12 de Março de 2026

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 3119



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 002/2026

Sumula: Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo qualificação da estrutura para CRAS do Município de Mauá da Serra e dá outras providências .

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 088/2024 CEAS/PR;

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução referente ao período de pagamento até 31 de dezembro de 2025 conforme Deliberação 088/2024 - CEAS/PR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 12 de Março de 2026

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 3119



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 03/2026

Sumula: Aprova o Plano de Reprogramação de Saldos de 2025 para o exercício de 2026 do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Reprogramação de Saldos de 2025 do co-financiamento do Governo Federal e Estadual do Sistema Único de Assistência Social, para o exercício de 2026 do município de Mauá da Serra, os quais integram a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra, 12 de Março de 2026

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 3119



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 004/2026

Sumula: Aprovar a proposta de emenda parlamentar solicitado ao FNAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a Estruturação da Rede de Serviços de Mauá da Serra e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de emenda solicitada ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a despesa de custeio que será destinada ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Mauá da Serra com número da Programação 411575420260001 com programação no valor de R\$ 110.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 12 de Março de 2026

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 15

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 3119



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

Resolução n.º 05/2026

Sumula: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2025, referente ao Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

CONSIDERANDO, as informações e os documentos apresentados pela Gestão Municipal para apreciação e avaliação, bem como a apresentação de todos os dados realizado via sistemas AGILIZA SUAS e BB Ágil, o Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2025, referente ao Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Art. 2º - A prestação de Contas aprovada refere-se aos seguintes tipos de prestação e grupo de contas:

1. Serviços e Programas Socioassistenciais:

- 1.1 Serviços da Proteção Social Básica;
- 1.2 Serviços da Proteção Social Especial;
- 1.3 Programas Socioassistenciais;
- 1.4 Repasses para emergências.

2. Transferências SIGTV:

- 2.1 Incremento Temporário - GND3;
- 2.2 Estruturação da Rede - GND4.

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 16

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 3119



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

3. IGD - SUAS.

4. IGD - PBF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra, 12 de Março de 2026

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS